



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/05/10

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 13 DE MAIO DE 2010.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO À EMPRESA PLANETA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à empresa Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada RS 129, s/n, Km 142,3, na cidade de Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.832/0001-08, mediante a execução de serviços de terraplanagem até o limite de 4.500 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), em imóvel localizado na Linha Moreira Cesar, Município de Serafina Corrêa, objeto da Matrícula nº 1527, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, a ser utilizado para a implantação de empresa que irá atuar na coleta, reciclagem e comércio atacadista de resíduos e sucatas de origem doméstica, urbana e industrial, bem como de materiais recuperáveis.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo às Indústrias

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 140/2010

Data: 14/05/10

Ass. Silvana



PROJETO DE LEI Nº 053, DE 13 DE MAIO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à empresa Planeta Comércio e Reciclagem de Resíduos e Sucatas Ltda, mediante a execução de serviços de terraplanagem, e dá outras providências."

Através das administrações municipais, o Município de Serafina Corrêa apóia e continua incrementando a implantação, a expansão, a relocação e a ampliação do parque industrial, disponibilizando áreas, executando terraplanagem, construção de vias de acesso, cooperando com aluguéis, além de outros incentivos previstos na legislação vigente, especialmente nas Leis Municipais nº 1334/94 e nº 1383/95.

O presente projeto objetiva fomentar a implantação de empresa que atuará na coleta, reciclagem e comércio atacadista de resíduos e sucatas de origem doméstica, urbana e industrial, bem como de materiais recuperáveis, todos considerados não perigosos. A empresa estima gerar 30 novos empregos imediatos e diretos e 15 indiretos, e, ainda, que pretende, após 24 meses, criar um berçário industrial para a implantação de novas empresas para atuarem na área.

Pelas razões expostas, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 140/2010

Data: 14/05/10

Ass. [Assinatura]

15:25